



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 006/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ Senhor Ivelton Mateus Zardo, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que o **CONVITE Nº 006/2021**, que objetiva a contratação de empresa para efetuar a construção de contenção por cortina em concreto armado na Avenida Independência, nesta cidade, de acordo com o memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, projetos, que a sessão pública marcada para o dia 13/05/2021, às 09h30min, foi adiada para o dia **17 de maio de 2021, às 9h30min**. Informa também que o Edital sofreu alterações, conforme a seguir:

a) Retifica-se o item **4- DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, do Edital, passando a vigorar com a seguinte redação:

4.1.13.1 - A licitante deverá efetuar visita no local da obra. As visitas deverão ser agendadas pelos telefones (54)34462824 – 34462800 e/ou pelo endereço eletrônico: engenharia@cotipora.rs.gov.br. Deverão ser efetuadas no período de 07 a 13 de maio de 2021, no horário das 8h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min. As visitas deverão ser efetuadas pelo responsável técnico da empresa.

b) Retifica-se o item **5.1. ENVELOPE Nº 02 -PROPOSTA, Alínea e**, do Edital, passando a vigorar com a seguinte redação:

e) O valor global será de até R\$70.909,62 (setenta mil, novecentos e nove reais e sessenta e dois centavos), conforme planilha de orçamento e cronograma, anexos;

b) As demais cláusulas do Edital do Convite nº 006/2021 permanecem inalteradas.

Cotiporã, 05 de maio de 2021


Ivelton Mateus Zardo
Prefeito de Cotiporã

Certifico que este original do (a)
Retificação do Edital
foi publicado mediante afixação
no mural da Prefeitura, no
período de 05 / 05 / 21
a 17 / 05 / 21
Rátina



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

Justificativa

Por lapso o setor de Engenharia acabou enviando a versão errada da planilha de custos para a licitação da construção de Murro de Contenção na Avenida Independência, Convite 06/2021. A planilha originalmente publicada tem os valores de preço unitário com BDI sem arredondamento além das seguintes correções em relação a planilha correta versão R02:

- Item 2.2 – o valor de serviço está muito aquém do código do SINAPI utilizado no orçamento sendo que o valor real é o publicado na base não desonerada do mês de março, equivalente a R\$ 84,41 ao m³ de brita espalhada.
- Item 3.1 - a quantidade de aço Ø 10,00 mm estava trocada com o peso referente ao aço de Ø 5,00 mm, conforme quadro de resumo de aço nos Anexos do memorial.
- Item 3.2 – a quantidade de aço correta conforme o quadro de resumo do aço é de 95,18 Kg.
- Item 3.3 - a quantidade de aço Ø 5,00 mm estava trocada com o peso referente ao aço de Ø 10,00 mm, ainda o preço unitário estava acima da base SINAPI (R\$ 12,90), o que caracteriza descumprimento das leis de licitações, sendo que o valor correto é de R\$ 12,19.
- Item 5.2 – o código SINAPI referente a esta composição é 90280 e não 90288 como disposto no orçamento publicado.
- Itens 5.7 e 5.8 – este serviço não consta na planilha publicada, mas é necessário para a execução do muro. São referentes ao bombeamento, lançamento e acabamento do concreto.

Dessa forma solicito que sejam feitas as alterações necessárias para reparar o engano cometido, segue em anexos os arquivos corretos.

Cotiporã 04 de maio de 2021.

Cristiano Fugali

Coordenador do Setor de Engenharia